

<div> <div><div></div><div>Data da Emissão Nota de empenho: 31-08-2020</div></div> <div><div></div><div>Nota de Empenho 2020NE01315</div></div> <div><div></div><div>Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto</div></div> <div><div></div><div>Contratada: Oncoprod Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda</div></div> <div><div></div><div>CNPJ: 04307650001530</div></div> <div><div></div><div>Processo: 32269/2020</div></div> <div><div></div><div>Objeto da licitação: Aquisição de Medicamentos - Ação Judicial</div></div> <div><div></div><div>Ata de Registro de Preço</div></div> <div><div></div><div>Valor: R\$ 4.659,20</div></div> <div><div></div><div>UGE: 090126</div></div> <div><div></div><div>PTRES: 090213</div></div> <div><div></div><div>Programa de Trabalho: 10303093061170000</div></div> <div><div></div><div>Natureza da Despesa: 33903035</div></div> <div><div></div><div>Fonte de recurso: 001001141</div></div> <div><div></div><div>Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho</div></div> <div><div></div><div>Data da Emissão Nota de empenho: 31-08-2020</div></div> <div><div></div><div>Nota de Empenho 2020NE01316</div></div> <div><div></div><div>Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto</div></div> <div><div></div><div>Contratada: Daniela Cristina Souza Santos - ME</div></div> <div><div></div><div>CNPJ: 15329061000174</div></div> <div><div></div><div>Processo: 32269/2020</div></div> <div><div></div><div>Objeto da licitação: Aquisição de Medicamentos - Ação Judicial</div></div> <div><div></div><div>Ata de Registro de Preço</div></div> <div><div></div><div>Valor: R\$ 343,35</div></div> <div><div></div><div>UGE: 090126</div></div> <div><div></div><div>PTRES: 090213</div></div> <div><div></div><div>Programa de Trabalho: 10303093061170000</div></div> <div><div></div><div>Natureza da Despesa: 33903035</div></div> <div><div></div><div>Fonte de recurso: 001001141</div></div> <div><div></div><div>Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho</div></div> <div><div></div><div>Data da Emissão Nota de empenho: 31-08-2020</div></div> <div><div></div><div>Nota de Empenho 2020NE01317</div></div> <div><div></div><div>Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto</div></div> <div><div></div><div>Contratada: Sanofi Medley Farmaceutica Ltda</div></div> <div><div></div><div>CNPJ: 10588595001092</div></div> <div><div></div><div>Processo: 32269/2020</div></div> <div><div></div><div>Objeto da licitação: Aquisição de Medicamentos - Ação Judicial</div></div> <div><div></div><div>Ata de Registro de Preço</div></div> <div><div></div><div>Valor: R\$ 3.120,00</div></div> <div><div></div><div>UGE: 090126</div></div> <div><div></div><div>PTRES: 090213</div></div> <div><div></div><div>Programa de Trabalho: 10303093061170000</div></div> <div><div></div><div>Natureza da Despesa: 33903035</div></div> <div><div></div><div>Fonte de recurso: 001001141</div></div> <div><div></div><div>Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho</div></div> <div><div></div><div>Data da Emissão Nota de empenho: 31-08-2020</div></div> <div><div></div><div>Nota de Empenho 2020NE01318</div></div> <div><div></div><div>Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto</div></div> <div><div></div><div>Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda</div></div> <div><div></div><div>CNPJ: 05847630000110</div></div> <div><div></div><div>Processo: 32269/2020</div></div> <div><div></div><div>Objeto da licitação: Aquisição de Medicamentos - Ação Judicial</div></div> <div><div></div><div>Ata de Registro de Preço</div></div> <div><div></div><div>Valor: R\$ 966,00</div></div> <div><div></div><div>UGE: 090126</div></div> <div><div></div><div>PTRES: 090213</div></div> <div><div></div><div>Programa de Trabalho: 10303093061170000</div></div> <div><div></div><div>Natureza da Despesa: 33903035</div></div> <div><div></div><div>Fonte de recurso: 001001141</div></div> <div><div></div><div>Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho</div></div> <div><div></div><div>Data da Emissão Nota de empenho: 31-08-2020</div></div> <div><div></div><div>Nota de Empenho 2020NE01319</div></div> <div><div></div><div>Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto</div></div> <div><div></div><div>Contratada: Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação</div></div> <div><div></div><div>CNPJ: 04027894000164</div></div> <div><div></div><div>Processo: 31072/2020</div></div> <div><div></div><div>Objeto da licitação: Aquisição de Medicamentos - Ação Judicial</div></div> <div><div></div><div>Ata de Registro de Preço</div></div> <div><div></div><div>Valor: R\$ 8.724,24</div></div> <div><div></div><div>UGE: 090126</div></div> <div><div></div><div>PTRES: 090207</div></div> <div><div></div><div>Programa de Trabalho: 10302093048500000</div></div> <div><div></div><div>Natureza da Despesa: 33903035</div></div> <div><div></div><div>Fonte de recurso: 001001141</div></div> <div><div></div><div>Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho</div></div> <div><div></div><div>Data da Emissão Nota de empenho: 31-08-2020</div></div> <div><div></div><div>Nota de Empenho 2020NE01321</div></div> <div><div></div><div>Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto</div></div> <div><div></div><div>Contratada: Prati Donaduzzi e Cia Ltda</div></div> <div><div></div><div>CNPJ: 73856593001138</div></div> <div><div></div><div>Processo: 32072/2020</div></div> <div><div></div><div>Objeto da licitação: Aquisição de Medicamentos - Ação Judicial</div></div> <div><div></div><div>Ata de Registro de Preço</div></div> <div><div></div><div>Valor: R\$ 522,00</div></div> <div><div></div><div>UGE: 090126</div></div> <div><div></div><div>PTRES: 090207</div></div> <div><div></div><div>Programa de Trabalho: 10302093048500000</div></div> <div><div></div><div>Natureza da Despesa: 33903035</div></div> <div><div></div><div>Fonte de recurso: 001001141</div></div> <div><div></div><div>Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho</div></div> <div><div></div><div>Data da Emissão Nota de empenho: 31-08-2020</div></div> <div><div></div><div>Nota de Empenho 2020NE01322</div></div> </div>
--

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ

Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 9-9-2020
Processo 2020-32639
Assunto: Aquisição de medicamento insulina – Ata M049/2019 - AJ

Considerando os documentos constantes do presente processo, Adjudico à empresa Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda item 01 – 930 unidades de insulina asparte 100 ui/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação sistema de aplicação preenchido 3ml descartável, via de administração subcutânea item02 – 50 unidades de insulina asparte 100 ui/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola 10ml, via de administração subcutânea, item 04 – 55 unidades de insulina asparte 30% + insulina asparte protamina70% 100 ui/ml, forma farmacêutica suspensão injetável, forma de apresentação carpule 3 ml, via de administração sucutânea, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços M049/2019, consequentemente detentora da Ata em questão.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Extratos de Termos Aditivos
"Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2020/25169
Termo Aditivo 00002/2020 Convênio 0016/2018
Interessado: Associação Beneficente de Pirangi - CNPJ: 51.804.771/0001-72

Programa: 022 - Continuidade
Objeto: Ampliação do número de profissionais obstetras e neonatologistas com a inclusão de um oftalmologista pediátrico no Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia"
Valor Total: R\$ 825.000,12, em parcelas
UGE: 090196
Registro Atual: SANI: 9877 / Portal: 2020SES9956
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer CJ/SS 564/2020
Data da Assinatura: 31-08-2020
Vigência: 28-02-2021
Processo: SES/1580123/2019
Termo Aditivo 0001/2020 ao Convênio 01189/2018
Interessado: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus - CNPJ: 53.221.255/0001-40
Objeto: Alterar o Plano de Trabalho anexo ao Convênio 01189/2018
Registro Atual: SANI: 6818 / Portal: 2018SES5889
Data da Assinatura: 30-03-2020

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Despacho do Chefe de Gabinete, de 08-09-2020
Convite Eletrônico BEC – OC 092101090552020OC00319, do tipo menor preço.
Processo 1075/2020 – Sucen, promovido para aquisição de materiais de laboratório, para o uso da CLRDC.
Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e Adjudico os itens da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor das empresas abaixo, que ofertaram o menor preço para cada item licitado:
Itens 001, 002, 003 e 004 – M. F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Eireli.
Itens 005 e 006 – Dentmed – Materiais Médicos e Odontológicos Ltda.
Valor Total do Convite: R\$ 4.281,00.
Despacho do Chefe de Gabinete, de 08-09-2020
Processo 949/2017. Objeto: Locação de imóvel – SR 11 – Marília.
Contratante: Superintendência de Controle de Endemias – Sucen. Contratada: Shimizu, Alonso & Cia. Ltda.
Assunto: Reajuste anual de preços de contratos.
Autorizando o reajuste do valor anual, do valor mensal vigente no percentual acima aplicado em decorrência da inflação verificada nos últimos 12 meses de 08/2019 a 08/2020, prevista no contrato, para vigor a partir de 01-08-2020, obedecendo os limites dos preços referenciais dos Cadernos Cadtec, observada a existência de recursos financeiros.
Período anual correspondente a variação percentual do item 8: agosto/19 a agosto/20.
Último valor mensal pago: R\$ 6.440,23
Novo valor mensal a pagar: R\$ 6.667,57
Diferença mensal a pagar: R\$ 227,43
Novo período anual a vigorar com o valor do item 11: 01-08-2020 a 31-07-2021.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Despacho do Chefe de Gabinete, de 08-09-2020
Processo Sucen 594/2020
Interessado: TIC
Assunto: Prorrogação de prazo de entrega – Aquisição de material de informática: webcam.
À vista do que consta dos autos, a concordância da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, manifestada às fls. 57, e destacado o Parecer da PJ 465/2020, exarado às fls. 58 e 59, que Acolho na sua íntegra, Autorizo, a prorrogação do prazo de entrega para até o dia 14-09-2020, solicitado pela empresa EGC Comércio e Atacadista de Informática de Eletroeletrônicos Eireli, às fls. 54.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Despacho do Superintendente, de 3-9-2020
Ratificando, nos termos do artigo 26 das Leis 6544/89 e 8666/93 e suas atualizações, o ato que autorizou a aquisição por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Inciso I, do artigo 25 da mesma legislação, para o uso das Unidades do Complexo HCFMUSP, no processo Processo: 1569289/2020
Fornecedor: Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda.
-Cnpj: 06.028.137/0001-30
Marca: Datascope
Objeto: Peças e Componentes para Equipamento Médico-Hospitalar (Balão Intraórtico) - Valor Total: R\$ 71.181,55 - Para Atender o Instituto do Coração - Incor.

Tem	Código	Hc	Descrição do Item	Preço Unit.	Qtde,hc	Total
1	24100528		Kit de Manutenção de 1000 Horas	R\$ 4.117,30	1,00	R\$ 4.117,30
2	24100801		Placa de Conexão	RS 22.674,55	1,00	RS 22.674,55
3	24100802		Módulo de Compressor	R\$ 20.380,35	1,00	RS 20.380,35
4	24100657		Peça de Reposição	RS 13.542,25	1,00	RS 13.542,25
5	24100890		Kit de Manutenção de 1000 Horas	R\$ 1.723,30	2,00	RS 3.446,60
6	24100528		Kit de Peça PJ Revisão 5000 Horas	RS 7.020,50	1,00	RS 7.020,50

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor Presidente Executivo, de 08-09-2020

Ratifico a inexigibilidade de licitação, para contratação direta da empresa Terumo BCT Tecnologia Médica Ltda., para aquisição de Lâminas de Conexão Estéril, no valor total de R\$ 67.620,00, conforme disposto no Inciso I, do artigo 24 do Regulamento de compras da FUNDHERP.

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo
Protocolo 1769839/2019 - PE. 0009/2017/SQA/DA
Contrato 19.999-0 – 3º TAM 202
Contratante: DER
Contratada: Beltsys Plus Consultoria e Informática Ltda
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática, Infraestrutura e Suporte ao Usuário na Sede do DER/SP.
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, de 01-12-2020 a 31-11-2021, perfazendo o total de 48 meses.

Do Valor do TAM: R\$ 3.209.458,32
Do Valor do Contrato: R\$ 12.579.973,74
Nota de Empenho 2020NE03278
Parecer Jurídico: CJ/DER 879/2015 (originário), de 23-07-2015.
Data da Assinatura: 02-09-2020

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-24, de 9-9-2020

Dispõe sobre a indicação e a remuneração de Especialistas no Setor Cultural e Criativo, tendo em vista a formação de Comissões de Seleção de Projetos no âmbito do ProAC Expresso LAB (Lei Aldir Blanc), referente à Lei Federal 14.017/2020

O Secretário de Cultura e Economia Criativa, tendo em vista o disposto na Lei 12.268, de 20-02-2006, que instituiu o Programa de Ação Cultural – ProAC, assim como no Decreto 10.464/20, de 17-08-2020, que regulamenta os dispositivos da Lei 14.017, de 29-06-2020; resolve:

Artigo 1º - Está aberto o prazo para a indicação de nomes de especialistas nos diversos segmentos culturais e criativos para compor as Comissões de Seleção de Projetos no âmbito do ProAC Expresso LAB (Lei Aldir Blanc), respeitando o disposto no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único – As inscrições serão recebidas até o dia 17-09-2020.

Artigo 2º - As indicações podem ser feitas por entidades e associações do setor cultural e criativo de todas as regiões do Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro – As entidades e associações a que se refere este artigo devem ser pessoas jurídicas estabelecidas no Estado de São Paulo que atuem no setor artístico, cultural e criativo e/ou representem artistas, técnicos e demais profissionais do setor bem como movimentos, fóruns e assemelhados sem representação jurídica (CNPJ), estabelecidos no Estado de São Paulo.

Parágrafo Segundo – Cada entidade ou associação pode indicar até dois especialistas por cada segmento cultural e criativo.

Parágrafo Terceiro - Os segmentos são:

I. Artes Visuais
II. Audiovisual
III. Circo
IV. Dança
V. Espetáculo Infanto-Juvenil
VI. Formação Cultural
VII. Games
VIII. Gestão de Espaços Culturais
IX. Literatura
X. Mostras, Festivais, Mercados, Feiras e Festas Literárias, Premiações e outros Eventos Culturais
XI. Museu
XII. Música
XIII. Patrimônio Imaterial e Cultura Popular, Urbana e Tradicional
XIV. Patrimônio Material
XV. Produção Cultural
XVI. Realidade Virtual e Realidade Aumentada
XVII. Registro e Licenciamento de Conteúdo Cultural
XVIII. Teatro

Parágrafo Quarto - Durante o processo de análise dos projetos e até a divulgação dos resultados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, os membros de cada Comissão deverão manter total sigilo no que se refere aos projetos inscritos, ao processo de seleção e sua participação. A composição de cada Comissão será divulgada após a realização dos trabalhos, juntamente com os Resultados Finais, no Diário Oficial do Estado.

Artigo 3º - Os membros das Comissões terão a seguinte remuneração bruta:

I. R\$ 5.000,00, pago para cada membro de Comissão de Seleção de Projetos de linha com até 250 projetos inscritos.

II. R\$ 8.000,00, pago para cada membro de Comissão de Seleção de Projetos de linha com mais de 250 projetos inscritos.

Artigo 4º - A seleção está prevista para acontecer durante o mês de novembro, durante 15 dias seguidos, portanto os jurados deverão ter disponibilidade para a realização das atividades, incluindo a participação nas reuniões de orientações e apuração de resultados, conforme disposto no Anexo I.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único

1. Sobre as reuniões:

São obrigatórias, ao menos, 2 reuniões no período de análise. Caso haja interposição de recursos da decisão da Comissão, a Secretaria poderá solicitar ao menos mais uma reunião. As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou remota, por meio de encontros virtuais.

2. Sobre a disponibilidade:

O indicado deverá estar disponível para realizar as reuniões bem como as análises no mês de novembro. As análises ocorrerão em até 15 dias corridos, independentemente da quantidade de inscritos no respectivo Edital.

3. Sobre a documentação necessária:

A entidade ou associação artística deverá enviar a seguinte documentação:

a) Descrição de suas atividades, em formato de redação (até 30 linhas).

b) Dados: nome, endereço, telefone de contato e e-mail.

c) Dados dos indicados: nome completo, endereço, Cadastro de Pessoa Física (CPF), telefone de contato atualizado (preferência para celular), e-mail e breve currículo.

4. Sobre os requisitos dos indicados:

Os candidatos indicados devem ainda atender aos seguintes requisitos:

a) Residir no Estado de São Paulo no momento da inscrição;
b) Estar em situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) Comprovar notório saber na área cultural e/ou artística.
5. Sobre os impedimentos:

a) Não poderá participar representante legal de proponente que se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I, do caput do artigo 1º, da Lei Complementar 64, de 18-05-1990, com as alterações pela Lei Complementar 135, de 04-06-2010.
b) É vedada a inscrição de projetos de membros de Comissões de Seleção nos respectivos editais do ProAC Expresso Lab 2020, bem como de seus familiares diretos, ascendentes e descendentes, podendo a inscrição ser impugnada em qualquer fase da seleção.

As indicações devem ser realizadas até o dia 17-09-2020, por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBCL_cMmbZE7b4qIwZ5q8PnoxIYWc3IeX21aSXsTFHCAdmqA/viewform?usp=sf_link

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato
Processo 281/2019
Contrato SDE/DAF 010/2019
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Contratada: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola

Objeto: Prestação de Serviços para Administração de Bolsas de Estágio entre o Estado de São Paulo.

Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais (12) meses, de 01-08-2020 a 31-07-2021.

Data da assinatura: 01-08-2020

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Univesp–PR-51, de 8-9-2020

Amplia o prazo de quarentena estabelecido na Portaria Univesp–PR–19, de 23-03-2020 e nas Portarias Univesp–PR–22, 25, 28, 32, 34, 37, 39, 43, 48 e 50, de 07-04-2020, 23-04-2020, 11-05-2020, 29-05-2020, 15-06-2020, 29-06-2020, 13-07-2020, 28-07-2020, 10-08-2020 e 24-08-2020, como medida temporária de prevenção ao Coronavírus, causador da Covid-19, no âmbito da Univesp

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo,

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução 27, de 13-03-2020, e do Centro de Vigilância Epidemiológica, ambos da Secretaria da Saúde;

Considerando a extensão da quarentena implementada pelo Decreto 64.881, de 22-03-2020 até o dia 19-09-2020, nos termos do Decreto 65.170, de 04-09-2020, resolve:

Art. 1º. Prorrogar até 19-09-2020 o prazo estipulado no artigo 1º, da Portaria Univesp no 19, de 23-03-2020, que estabeleceu o regime de teletrabalho no âmbito da Univesp.

Art. 2º. Ficam expressamente mantidas as demais disposições da referida portaria, não alteradas no presente ato.

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Empenhos
Processo SESP-PRC-2020/00110
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: Eletralrad Comercio e Serviço Ltda - CNPJ 14.770.109/0001-12
Objeto: Aquisição de Itens de Copa
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
410030000012020OC00003
Valor: 1.920,00
Data do Empenho: 12-08-2020
Programa de Trabalho: 27.122.4109.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
Nota de Empenho: 2020NE00150
Natureza de Despesa: 33903013
Processo SESP-PRC-2020/00110
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: Comercial Sandalo Ltda ME - CNPJ 21.823.607/0001-41
Objeto: Aquisição de Itens de Copa
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
410030000012020OC00003
Valor: 2.623,50
Data do Empenho: 12-08-2020
Programa de Trabalho: 27.122.4109.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
Nota de Empenho: 2020NE00151
Natureza de Despesa: 33903013
Processo SESP-PRC-2020/00110
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli - CNPJ 29.940.579/0001-54
Objeto: Aquisição de Itens de Copa
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
410030000012020OC00003
Valor: 1.702,00
Data do Empenho: 06-08-2020
Programa de Trabalho: 27.122.4109.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
Nota de Empenho: 2020NE00152
Natureza de Despesa: 33903013
Extratos de Empenhos
Nota de Empenho
Processo SESP-PRC-2020/00099
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: Baleira Ltda Me
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
410030000012020OC00004
Valor: 363,60
Data do Empenho: 06-08-2020
Programa de Trabalho: 27.122.4109.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 16.880.322/0001-93
Nota de Empenho: 2020Ne00090
Natureza de Despesa: 33903010
Processo SESP-PRC-2020/00099
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: Drive